



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ (MF) N.º: 18.306.670/0001-04

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração

E-mail: licitasaoroque@gmail.com

PORTARIA Nº 005/2022

DESIGNA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS E EQUIPE DE APOIO AOS TRABALHOS DO PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto na Lei 10.520/02, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Eliziete Camila da Cunha**, para desempenhar a função de **PREGOEIRA** do Município de São Roque de Minas/MG.

Art. 2º - Ficam designadas para comporem a equipe de apoio para realização de licitação na modalidade Pregão, as servidoras Michelle Matos Faria Melo e Adriana Aparecida Campos Raimundo.

Art. 3º - São atribuições da pregoeira e da equipe de apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º - A pregoeira será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pela servidora Elen Cristina Aparecida Rodrigues, ficando designados como suplentes da equipe os servidores Bruno César da Silva Corrêa e Carlos Roberto de Melo.

Art. 5º - O mandato da pregoeira e da equipe de apoio não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 6º - A equipe de apoio será dispensada no todo ou em parte sempre que o objeto do certame assim permitir.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Roque de Minas, 03 de janeiro de 2.022.


Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal